



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 13 de maio de 2024.

De: Presidência

Para: Comissão de Infraestrutura e Serviços Públicos

Referência:

Processo nº 3723/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 63/2023

Autoria: Edinho

Ementa: Estabelece a lei que dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas portadoras de diabetes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Determinar Comissão ou Providência

Ação realizada: Determinado

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Renan Delfino
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003400320038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.